



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CLJR

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, reuniu-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, sob a presidência do Vereador Silvio Marques de Araújo, contando com a presença do Relator, Vereador Guilherme Henrique Guedes Ferreira, e do Membro, Vereador Jânio Bertoldo Branquinho, para análise do Projeto de Lei Ordinária nº 238/2025, de autoria do Vereador Genildo dos Santos Azevedo, que dispõe sobre a isenção do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) às pessoas portadoras de neoplasia maligna no município de Santa Helena de Goiás. O Relator apresentou relatório, parecer e voto, destacando que a proposição tem como finalidade conceder alívio financeiro e apoio social às pessoas diagnosticadas com câncer, reconhecendo o impacto econômico causado pelo tratamento da doença e promovendo maior dignidade e proteção social aos munícipes em situação de vulnerabilidade. Ressaltou que a matéria está em consonância com o entendimento do Supremo Tribunal Federal (Tema 682 de Repercussão Geral), que permite a iniciativa legislativa para isenção tributária, desde que não implique aumento de despesas administrativas, e que o projeto atende aos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo estimativa de impacto orçamentário-financeiro. Após discussão, os membros da Comissão, de forma unânime, acompanharam o voto do Relator, manifestando-se pela **CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e REGULAR TRAMITAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 238/2025. Destacou-se ainda que a proposição apresenta clareza e objetividade em sua redação, bem como relevância social indiscutível, justificando a necessidade de sua aprovação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão.

Sala das Comissões, 3 de setembro de 2025.

Vereador Silvio Marques de Araújo
Presidente

Vereador Guilherme Henrique Guedes Ferreira
Relator

Vereador Jânio Bertoldo Branquinho
Membro